



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 25 de novembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 696/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 84/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARILÂNDIA – CDL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CLJRF

Ação realizada: Parecer pela admissibilidade

Próxima Fase: Distribuir para as Comissões

DAVI LOREDO FELIPE
Presidente



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003600300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003600300031003A005400

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **25/11/2025 13:22**

Checksum: **0A624B17F94C2FC34B15572D0433341E1211EFE42E039EBD8D8CE2E4A933C0BB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003600300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.